



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 16 DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta da CI nº 423/PROGEP, resolve:

Extinguir, **a partir de 31.12.2009**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARIA EDNELZA MIRANDA TAVARES**, Professor Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, matrícula SIAPE nº 3189103.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22/01/10